



Câmara Municipal de Resplendor

Estado de Minas Gerais

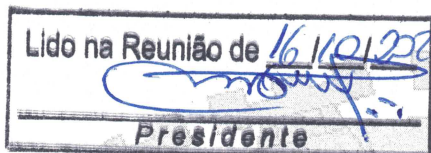
Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 026/2023

Processo n.º 256/2023



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO MUNICIPAL DO DISTRITO DE NICOLÂNDIA.

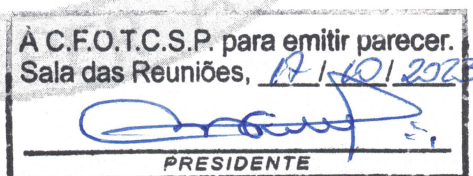
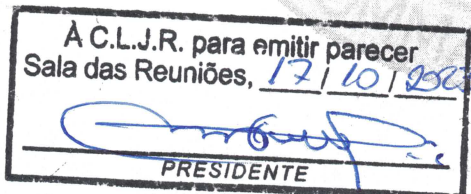
A Câmara Municipal de Resplendor, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Vestiário Vereador Ângelo Nicolini**" o vestiário que integra o Campo de Futebol Cleir Sepulcre, situado no Distrito de Nicolândia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Resplendor, 16 de outubro de 2023.

Márcio Magri
Vereador





Câmara Municipal de Resplendor

Estado de Minas Gerais

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

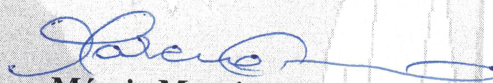
Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

ÂNGELO NICOLINI, foi proprietário em Nicolândia e por 22 anos vereador no Município de Resplendor. Filho de JOSÉ NICOLINI, um imigrante italiano que desbravou estas terras e que bondosamente fundou a Vila, que anos depois em homenagem ao sobrenome NICOLINI, passou a se chamar NICOLÂNDIA. Ângelo Nicolini sempre trabalhou pelo crescimento e melhorias de Nicolândia.

Nada mais justo que homenagear ao Sr Ângelo Nicolini, nomeando O vestiário do Campo com o seu nome.



Márcio Magri
Vereador